



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus, no período de 11.6 a 14.6.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manutenção da segurança do público externo que se utiliza das ambientações do Novo Fórum Trabalhista de Manaus, em virtude dos problemas apresentados pelos elevadores instalados,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1164/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus, a partir das 10h do dia 11.6.2013 até 14.6.2013, prorrogando os prazos processuais no âmbito das Varas do Trabalho de Manaus e da Secretaria de Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Manaus, com início e/ou vencimento previstos para o precitado período, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 10 de julho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região